

RELATÓRIO DE INTEGRIDADE E CONFORMIDADE 2023

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Integridade e Conformidade da Previdência BRB, referente ao exercício de 2023, demonstrando as medidas adotadas pela Entidade para assegurar a integridade e a conformidade em sua atuação com foco na prevenção e no combate à corrupção e no fortalecimento da gestão de *compliance* e integridade, no âmbito da Previdência BRB.

A aprovação do Programa de Integridade foi o marco para o início da implementação do Sistema de Gestão de Integridade e Conformidade e para o aperfeiçoamento dos processos existentes, que incluiu o aperfeiçoamento dos Códigos de Conduta e Ética, Políticas e Procedimentos; o fortalecimento da gestão de controles internos e riscos; gestão do Canal de Ética e Ouvidoria; a realização dos Treinamentos e Comunicação de *Compliance*, entre outros temas pertinentes.

O Plano de Integridade de 2023 teve como foco a mitigação dos riscos de *compliance*, com destaque para aqueles relacionados com a prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo; ofertas e recebimentos de brindes, presentes e hospitalidades; relacionamento com agentes públicos/administração pública. Outro fator relevante foi a preparação para a certificação da DSC 10.000 – Diretrizes para um Sistema de *Compliance*, de modo a referendar o sistema implantado na Previdência BRB.

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Previdência BRB é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, regulamentada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Foi criada em 1985, pelo BRB Banco de Brasília S/A, patrocinadora fundadora, e ao longo de quase trinta e nove anos de experiência na gestão de planos de benefícios, ampliou sua atuação, fechando 2023 com um patrimônio administrado de R\$3,8 bilhões, 07 planos de benefícios e o plano de gestão administrativa (PGA) e mais de 6,9 mil participantes.

O propósito da Previdência BRB está definido na realização dos sonhos de um futuro seguro e sustentável para os participantes e beneficiários dos planos administrados. A visão está definida em ser uma entidade com portfólio de produtos inovadores e de qualidade, com rentabilidade acima do mercado, solidez nos controles internos, marca forte, com gradual e consistente crescimento no volume dos recursos administrados e no número de participantes, com atuação em todo o território nacional. Todo o trabalho realizado é permeado pelo dever fiduciário dos recursos dos participantes, que precisam ser aplicados no mercado financeiro para garantir os benefícios contratados, previstos nos respectivos regulamentos dos planos de benefícios. Nesta esteira, a efetividade do sistema de integridade e *compliance*, no âmbito da Previdência BRB é questão de extrema relevância.

Ao longo desses anos, a entidade traçou uma trajetória de sucesso, primando pela relação de confiança e pautando sua atuação nos princípios da transparência e prestação de contas, no fortalecimento de sua estrutura de Governança Corporativa, na formação de grupo de colaboradores comprometidos com a ética e integridade e com foco no alcance dos objetivos institucionais, legais, orçamentários e estratégicos da Entidade.

Promovemos a adoção de medidas eficazes para prevenir, detectar e corrigir atos de corrupção, fraudes, irregularidades, bem como de violação ao Código de Conduta e Ética e demais políticas de integridade da Entidade, conforme as informações detalhadas neste relatório, que ratificam o nosso compromisso com o Programa de Integridade e *Compliance* da Previdência BRB e suas diretrizes.

1. COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O apoio e o compromisso permanente da alta administração é fundamental para que o Sistema de Integridade e *Compliance* seja efetivo e abrangente.

Destaca-se que no exercício de 2023, a alta administração da Previdência BRB exerceu efetivamente a supervisão e acompanhou as entregas, por meio de reportes e reuniões de avaliação a aplicação das ações do Programa.

Foram realizadas manifestações nas mídias sociais da Entidade, nos encontros mensais com os colaboradores e nas ações de endomarketing para salientar o compromisso com a ética, com a integridade e com a prevenção e o combate à corrupção e atos ilícitos. Evidencia-se a realização de uma avaliação de conformidade e a emissão do correspondente relatório, evidenciando ações de melhorias a serem implementadas.

As atas das reuniões de acompanhamento da alta direção demonstram o nível de comprometimento e a supervisão quanto à efetividade das ações traçadas para 2023. Um ponto de destaque foi a criação da Auditoria Interna como instância de avaliação dos processos, com vinculação direta ao Conselho Deliberativo.

2. INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

A Diretoria Executiva definiu a GECOR – Gerência de Controles, Orçamento e Risco como área responsável pelo Programa de Integridade e *Compliance*, conforme descrito no Plano de Básico Organizacional, cabendo a unidade gerir todas as rotinas relativas ao Sistema de Integridade e *Compliance*.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento dos riscos inerentes à gestão dos planos de benefícios está alicerçado no Sistema de Gestão Baseada em Riscos, disponibilizado pela Consultoria Mirador, e nas ações preventivas adotadas em todas as camadas, abarcando a execução, supervisão, detecção, correção e melhoria contínua.

Com base no Sistema da Mirador, executou-se o quinto ciclo de avaliação das matrizes de riscos, fazendo parte desse processo: identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos aos quais a entidade está exposta, utilizando metodologias e ferramentas para que o resultado tenha adequado tratamento com ações de correção e de melhorias.

Dentre o rol dos riscos avaliados, estão os riscos de integridade e conformidade, que podem afetar diretamente os atos de gestão e trazer prejuízos financeiros e reputacionais à Entidade.

O Programa de Integridade e *Compliance* como medida de gestão de riscos e, em conformidade com a Resolução PREVIC n. 23/2023 e Resolução CGPC n.

13/2004, estabeleceu procedimentos para reforçar os controles e a correspondente mitigação de riscos de integridade e *compliance* e a prevenção à prática de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, sendo as diretrizes normativas incorporadas aos controles internos da Entidade.

4. CÓDIGOS DE CONDUTAS

O Código de Conduta e Ética foi atualizado com pequenos ajustes, seguindo recomendações da análise feita pela CGU, no processo de obtenção do Selo Pró Ética, bem como para adaptação à nova marca da PREVIDÊNCIA BRB.

Na mesma linha foi atualizado o Código de Conduta e Ética Para Terceiros para normatizar a relação da entidade perante os terceiros com os quais mantém relações de negócio.

Ambos os documentos tiveram aprovação pelo Conselho Deliberativo da Entidade e estão publicados na área de transparência do website da Entidade.

5. POLÍTICAS, MANUAIS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O Sistema de Integridade e *Compliance* da Previdência BRB foi auditado previamente pela BMR Auditoria e foram apresentadas recomendações para adequação dos normativos existentes e criação de novos procedimentos operacionais, detalhando a operacionalização de cada ponto de controle.

Nesta esteira foram atualizados os seguintes normativos:

5.1 NA ALÇADA DO CONSELHO DELIBERATIVO:

- Política de uso do Canal de Ética;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Ocultação de Bens, Direitos e Valores e de Financiamento do Terrorismo.
- Política de Risco, Controles Internos e Conformidade.1

5.2. NA ALÇADA DA DIRETORIA EXECUTIVA:

- Manual do Sistema de Integridade e *Compliance*
- Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Ocultação de Bens, Direitos e Valores e de Financiamento do Terrorismo.

5.2.2. NOVOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

- PO 22 – Gestão de Normativos
- PO 23 – Gestão do Sistema de *Compliance*
- PO 24 – Gestão do Canal de Ética
- PO 25 – Apuração de Responsabilidade
- PO 26 – Gestão do Canal de Ouvidoria

PO 27 – Prevenção aos Crimes Financeiros

PO 28 – Conflito de Interesse

PO 29 – Relação com Concorrentes

PO 30 – Relação com Terceiros

PO 31 – Pagamento de Facilitação

PO 32 – Contabilização de transações para o *Compliance*

PO 33 – Auditoria Interna no Sistema de *Compliance*

PO 34 – Relação com Parceiros Comerciais

PO 35 – Não Conformidade e Ações Corretivas

PO 36 – Interfaces Internas

PO 37 – Gestão dos Riscos (*Compliance*)

PO 38 – Presentes, Hospitalidades, Doações e Patrocínios

A função de *Compliance Officer* passou a ser exercida pelo titular da GECOR, trazendo mais robustez e efetividade ao importante papel. O Plano Básico Operacional foi ajustado à nova esta configuração.

6. CANAL DE ÉTICA

O Canal de Ética independente foi contratado pela Previdência BRB para trazer mais segurança e lisura ao processo de recebimento de relatos e para apuração de atos de corrupção ou condutas que potencialmente desrespeitem as leis, a ética, as políticas de *Compliance* da Entidade e seus demais regulamentos internos.

O Comitê de Ética e Disciplina da Previdência BRB é Órgão Colegiado responsável por recepcionar os relatos encaminhados pela empresa provedora do canal e dar tratamento adequado em conformidade com o Código de Conduta e Ética e com o Regimento Interno do referido comitê.

Durante o exercício de 2023 não foram registrados relatos no canal. Registra-se que no segundo trimestre foi recebido no canal o teste da CGU – Controladoria Geral da União, em decorrência da inscrição da Entidade para adesão ao selo Pró Ética 2022/2023, visando validar a existência e efetividade do canal.

Nesse contexto, cabe ressaltar que o canal de ética é amplamente divulgado nas redes sociais, no website e na intranet da Entidade.

7. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

O treinamento e a comunicação são ferramentas do Programa de Integridade e *Complicance* da Previdência BRB, que tem como foco disseminar a cultura de *compliance* dentro da Entidade e ratificar o compromisso de todos com as normas e condutas estabelecidas no Código de Conduta e Ética.



Foi ofertado aos empregados e dirigentes da Previdência BRB a “Trilha *Compliance* 2023” Treinamento de *Compliance* e integridade.

O “Minuto *Compliance*” é utilizado para a comunicação de *compliance* dentro e fora da Entidade. Em 2023 foram emitidos 8 comunicados para o público interno e 8 para o público externo.

Além disso a Previdência BRB utilizou as mídias sociais, e-mails, site e intranet como ferramentas para comunicar o Programa e o Canal de Ética para os seus colaboradores, participantes e demais partes interessadas.

8. CONTROLES INTERNOS

Os controles internos em 2023 foram exercidos com rigor e regularidade, com destaque para:

- Acompanhamento da legislação de regência, publicação das normas e atualização dos normativo internos.
- Apuração dos relatos do canal de ética e respostas aos apontamentos registrados no canal de ouvidoria.
- Realização da verificação de conformidade, com relação ao controle dos crimes financeiros e do cadastro das pessoas expostas politicamente (PEP).

9. MONITORAMENTO E AUDITORIA

Na implantação do Programa de Integridade e *Compliance*, o monitoramento deu-se pelo Plano de Integridade 2023, destacando que todas as ações foram cumpridas e somente a obtenção da certificação DSC 10.000, foi remanejada e se deu em março/2024.

As ações foram reportadas nas reuniões da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

REGIUS - PLANO DE INTEGRIDADE - REGIUS [2022/2023]								
Plano de Ação								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COD	RESP	PRAZO	STATUS	COMENTÁRIOS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS	EVIDÊNCIAS DE FORMALIZAÇÃO	
1. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO								
Promover reuniões para tratar do Sistema de Integridade e Compliance	AÇÃO 1.1.	PRESI	dezembro-23	Concluído	Durante o ano [periodicidade definida no PD 23]	ATAS ACAD	REGISTROS EM ATA	
Garantir a capacitação da equipe de Integridade	AÇÃO 1.2.	DIREX	dezembro-23	Concluído	I. Participação de colaborador em evento da semana da Integridade - Banco BRB (Warley); II. Incentivo de colaborador no curso de compliance (Warley); III. Realização de pós graduação em compliance (Wesley e Fábio); IV. Trilha compliance [toda a equipe]	Certificados/Declarações		
Disseminar a cultura de integridade internamente e externamente	AÇÃO 1.3.	DIREX	dezembro-23	Concluído	Minuto Compliance, encontros mensais, eventos da Regius...	Minuto compliance, apresentações diretoria.		
Incentivar o uso do canal de ética da Regius demonstrando a sua importância, eficácia e segurança	AÇÃO 1.4.	DIREX	dezembro-23	Concluído	Diretoria incentiva nas apresentações feitas aos Conselhos, Comitês e apresentações externas.	Apresentações		
2. NORMAS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS								
Revisão do Plano de Integridade (periodicidade anual)	AÇÃO 2.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	dezembro-23	Concluído		Plano de Integridade 2023/2024 aprovado na DIREX		
3. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO								
Indicar à área responsável pelo processo de Comunicação as ações para evidenciar o Programa de Integridade e Compliance da Regius, que deverão constar no Plano de Comunicação e MKT para o ciclo de 2023	AÇÃO 3.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	dezembro-22	Concluído	Plano verificado na ACAD de dez/2023 e encaminhado à área gestora dos processos de comunicação	e-mail		
Indicar à área responsável pelos processos de RH os treinamentos periódicos com temas vinculados à compliance para o ciclo de 2023	AÇÃO 3.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	dezembro-22	Concluído	Plano verificado na ACAD de dez/2023 e encaminhado à área gestora dos processos de RH/treinamentos	e-mail		
4. CONTROLES INTERNOS								
Incluir no SGBR o Plano de Integridade (2022/2023) para controle das ações	AÇÃO 4.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	janeiro-23	concluído		Sistema GBR		
5. CANAL DE DENÚNCIA								
Atualização do Canal de Ética	AÇÃO 5.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	julho-23	concluído	Campanha interna e externa	CARDS 1/5 enviados aos colaboradores	Bitrix /e-mail	
Divulgação interna e externa do Canal de Ética	AÇÃO 5.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	dezembro-23	concluído	Minuto compliance - interno e externo - Canal de Ética	Minuto Compliance	Bitrix/e-mail/linkedin	
6. SELOS E CERTIFICAÇÕES								
Monitorar as etapas após a inscrição do Selo Pró Ética, conforme cronograma disponibilizado pela CGU (ciclo 2022/2023)	AÇÃO 6.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	outubro-23	concluído	Resultado pró ética divulgado em setembro/23	Documento emitido pelo Sistema SAMPI - CGU	Resultado Pró Ética 2022/2023 - 99,95 pontos	
Certificar a Entidade na DSC 10.000 de Diretrizes para o Sistema de Integridade	AÇÃO 6.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	outubro-23	remanejada	Pré auditoria realizada em outubro/2023. Auditoria para a certificação pró agendada para 16 e 25/01/2024			
7. MONITORAMENTO								
Elaboração do relatório de Integridade - Exercício 2022	AÇÃO 7.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	março-23	concluído	Relatório encaminhado para apreciação de Diretora Executiva	Relatório de Integridade	Documento apreciado na DIREX	
Monitoramento do Plano de Integridade 2022/2023	AÇÃO 7.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	dezembro-23	concluído	O monitoramento será constante durante o ano de vigência do Programa.	CI de encaminhamento para DIREX com a indicação de encaminhamento para os órgãos de governança.		

10. ACAD – ANÁLISE CRÍTICA PELA ALTA DIREÇÃO

As reuniões de análise crítica do Sistema de Integridade e *Compliance* da Previdência BRB com as diretrizes para o ano de 2023.

As reuniões têm como objetivo a análise crítica do Sistema de integridade e *Compliance* para assegurar a sua contínua adequação, suficiência e eficácia, devendo resultar em melhorias dos processos e ações corretivas, quando for o caso.

As reuniões foram trimestrais e as evidências do acompanhamento do programa foram registradas em atas específicas, que foram disponibilizadas aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

12. SELO PRÓ-ÉTICA

A Previdência BRB reconhece o seu papel de fidúcia e a sua responsabilidade na gestão dos planos de benefícios, com reflexo na vida de participantes, patrocinadores, instituidores, colaboradores e outros parceiros e, por isso não mede esforços para promover uma cultura ética, íntegra e transparente.

Ser reconhecida como empresa Pró-Ética está dentre as ações estabelecidas como meta para a Entidade, e foram implementados novos processos e



aprimorados os existentes com vistas a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude para que a Entidade possa ser, novamente, submetida à avaliação da CGU – Controladoria Geral da União, no próximo ciclo do Selo Pró-Ética 2024/2025.

O primeiro passo foi dado com a obtenção da certificação DSC 10.000. Nesse rumo prosseguiremos no fortalecimento do sistema de integridade da Previdência BRB, com ações preventivas de atos anti-éticos e de corrupção. O foco é estabelecer uma efetiva cultura de *compliance* e integridade em todos os processos de gestão e fortalecer os pilares da boa governança.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

Weslei Luiz Carvalho da Silva
Gerente de Controle, Orçamento e Riscos

Warley Dantas Santos
Assistente Sênior

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 4835426E3079726542545032537669545279724243773D3D / Página



Assinado eletronicamente por: Warley Dantas Santos, Assistente, Data da Assinatura:
29/02/2024 17:44:25
Pontos de autenticação: email: warley.santos@regius.org.br; Senha de Acesso; IP:
201.62.250.71



Assinado eletronicamente por: Wesley Luiz Carvalho da Silva, Gerente, Data da
Assinatura: 29/02/2024 17:57:09
Pontos de autenticação: email: weslei@regius.org.br; Senha de Acesso; IP:
189.39.57.113; GeoLocalização: Latitude: -15.79870 Longitude: -47.90884